

CARTA n. 01190/DCPC-M
Marília, 22 de maio de 2015.

Assunto: **Ofício nº 360/2015 – Requerimento nº 152/2015 – Poda de Árvores em Pompéia – SP.**

Exmo. Senhor Presidente.

Em atenção ao seu prezado ofício nº 360/2015 datado de 12 de maio do corrente e ao Requerimento 152/2015 datado de 11/05pp., apresentado pelo nobre vereador Sr. Claudirlei Santiago Domingues, tendo por finalidade a solicitação de "**Poda de as Árvores**" na cidade de Pompéia –SP, informo que a CPFL Paulista não é a responsável pela realização de podas de arvores.

Entretanto, iremos providenciar a inspeção da rede de distribuição e se caracterizado realizar a **poda de emergência**, que é a prática empregada pela concessionária CPFL Paulista para remover partes das árvores (galhos) que colocam em risco o sistema de distribuição de energia elétrica, ou seja, o objeto causador das possíveis interrupções do fornecimento de energia elétrica nas redes de distribuições.


Cabe lembrar, que a **poda de formação** utilizada para substituir os mecanismos naturais que inibem as brotações laterais e proporcionar à árvore o crescimento adequado, quanto ao seu formato.

A **poda de limpeza** destinada a prevenir a queda de ramos secos coloque em risco a integridade física das pessoas e do patrimônio público e particular, junto com a **poda de adequação** empregada para amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização, não são técnicas adotadas pelos colaboradores da CPFL, uma vez que este tipo de procedimentos **é de competência da prefeitura municipal**, através da **Secretaria de meio Ambiente** ou outro órgão relacionado ao meio ambiente, bem como os responsáveis (terceiros) por ela constituídos, treinados, capacitados e aptos para realização dos serviços.

Ressalto que em caso da necessidade de desligamento dos condutores de energia para realização dos serviços têm que ser solicitados com antecedência para

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 08/06/2015


Presidente de Câmara



análise, programações e avisos aos consumidores da interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.



Laudair Aparecido Da Silva
Consultor de Negócios – Marília



Exmo. Sr.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador Presidente Câmara Municipal de Pompéia – São Paulo

Rua João da Costa Vieira nº 584

CEP: 17.580 – 000 - Pompéia – São Paulo.